

DESESTATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO NO BRASIL

Caso da CEDAE, no Rio de Janeiro

Suyá QuintsIr (IPPUR/UFRJ)

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE)

- Empresa de economia mista que tem como controlador o Estado do Rio de Janeiro, detentor de 99,996% de suas ações
- Criada em 1975 a partir da fusão dos órgãos responsáveis pelo saneamento nos antigos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara

- CEDAG
- SANERJ
- ESAG



CEDAE

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE)

- Privatização da CEDAE
 - Projeto do Governo Federal
 - ✓ Mudanças no Marco Regulatório (Lei 14.026/2020)
 - ✓ Modelagem do BNDES
 - ✓ Plano de Recuperação fiscal (LC 159/2017 – RRF)
 - Novo “ajuste estrutural” ?

A Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE)

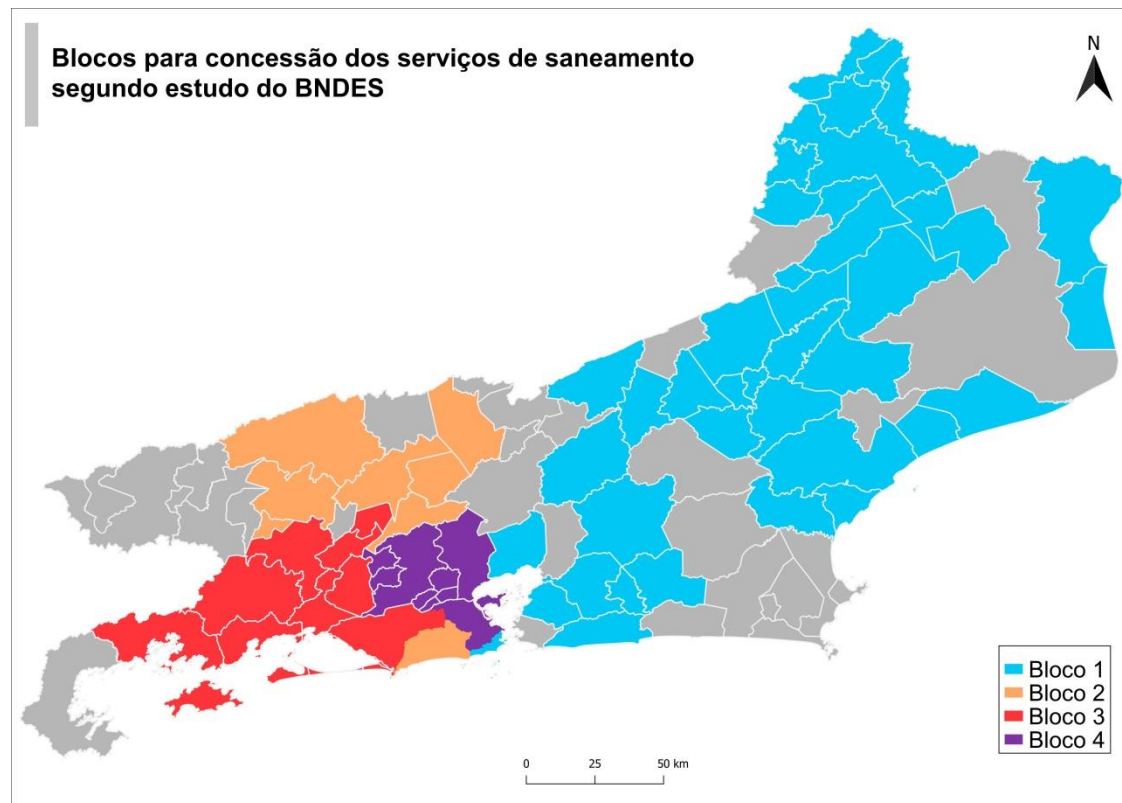
- Serviços de água (2018)
 - Atende 64 municípios com abastecimento de água
 - Mais de 12 milhões de pessoas atendidas (SNIS, 2018) (cerca de 70% da população do estado do Rio de Janeiro)
 - 23.470,61 Km de redes de água
 - Volume de água produzido: aproximadamente 2 bilhões de m³ ao ano
- Serviços de esgoto (2018)
 - Atende 23 municípios com esgotamento sanitário
 - Mais de 6 milhões de pessoas (cerca de 40% da população do estado do Rio de Janeiro)
 - 8.271,57 Km de redes de esgoto
 - Volume de esgoto coletado: aproximadamente 551 milhões de m³ ao ano

Modelo proposto pelo BNDES

- 2017 → ERJ celebra contrato com o BNDES
- 2018 → BNDES contrata Consórcio Fator/Concremat/VG&P Advogados para estruturação do projeto de desestatização da Cedae
- ✓ Proposta: Concessão dos serviços em 4 blocos
 - RMRJ – divisão dos serviços entre:
 - 1) captação, tratamento e adução de água (*upstream*) e;
devem continuar sob responsabilidade da CEDAE, que se manteria como “produtora” de água, gerindo os principais mananciais (Guandu, Lages e Imunana-Laranjal), garantindo a segurança hídrica do ERJ. → O Governo do Estado pensa em fazer uma IPO
 - 2) gestão dos reservatórios e distribuição de água (*downstream*) (Cabral, 2019).
A operação dos sistemas de distribuição deve ser concedida à iniciativa privada em 4 blocos, da mesma forma que os serviços de esgotamento sanitário.

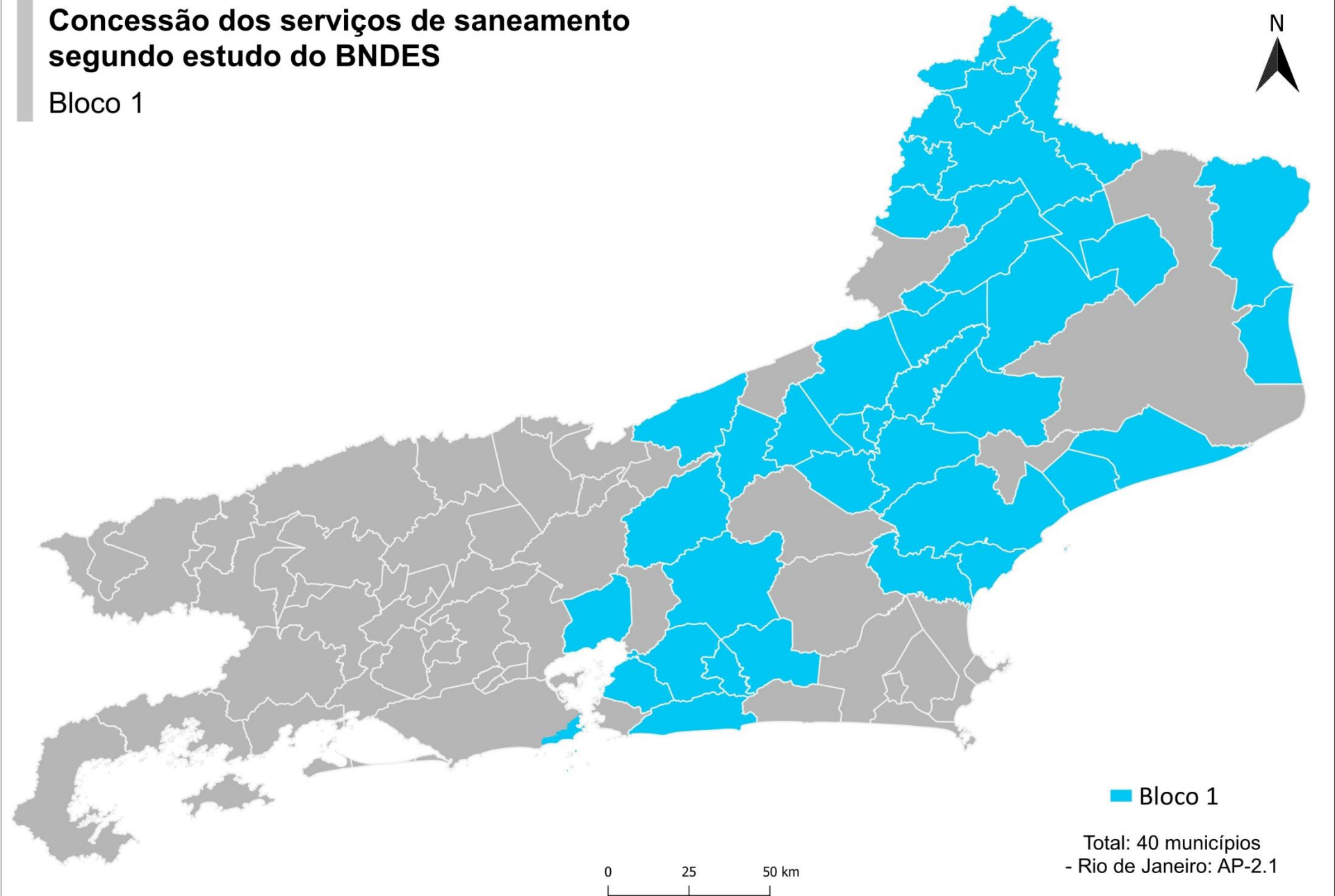
Modelo proposto pelo BNDES

- Municípios fora da RMRJ
 - Serviços seriam concedidos em sua integralidade – produção e distribuição (Cabral, 2019).
- Os 4 blocos de concessão compreendem uma parte do município do Rio de Janeiro
- De acordo com Cabral (2019), essa divisão busca possibilitar o subsídio cruzado, de modo que quem ficar responsável pelos serviços em cada um deles, levará “o filé e o osso”, segundo Hélio Cabral, atual presidente da CEDAE (Cabral, 2019).



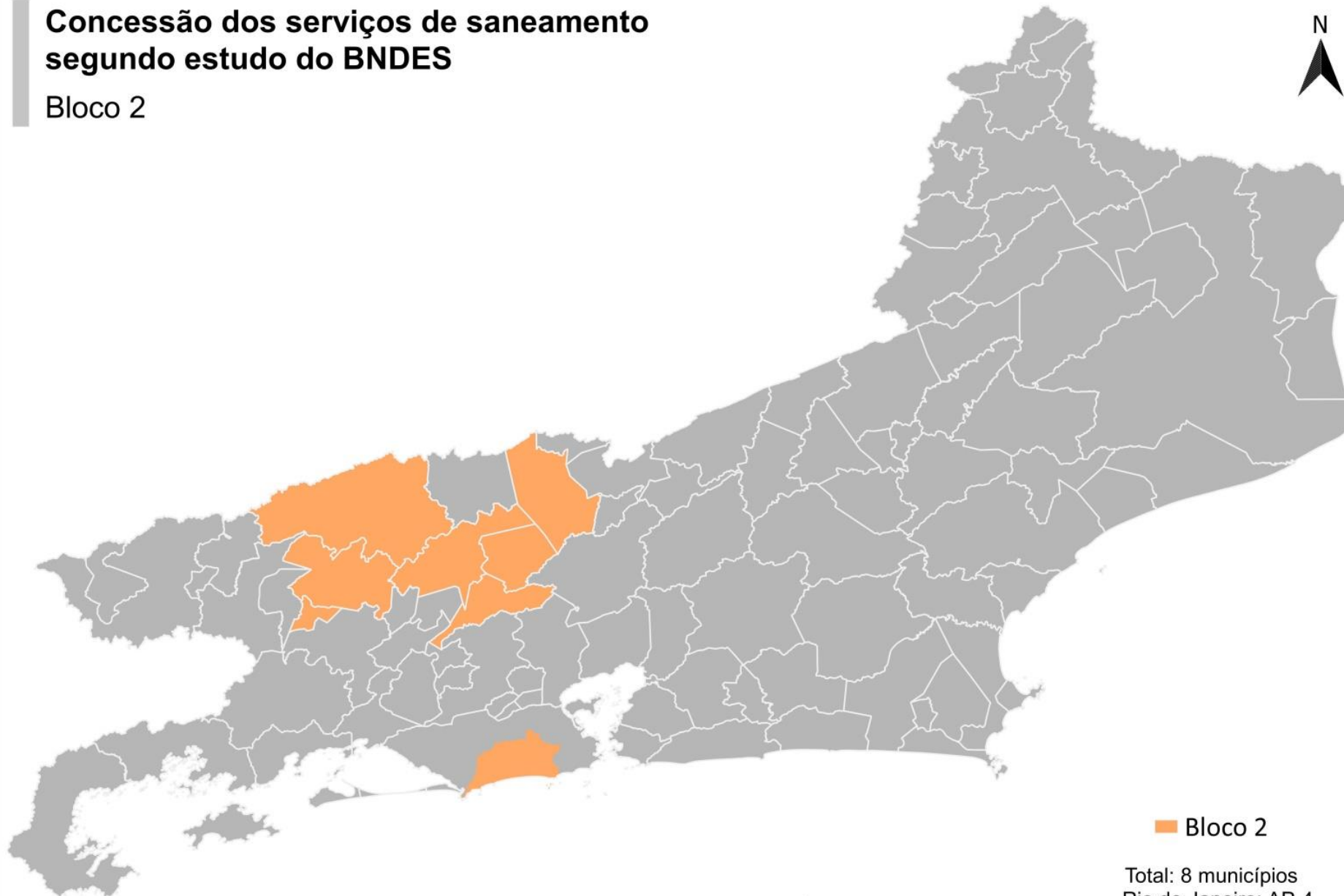
Concessão dos serviços de saneamento segundo estudo do BNDES

Bloco 1



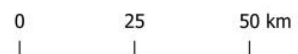
Concessão dos serviços de saneamento segundo estudo do BNDES

Bloco 2



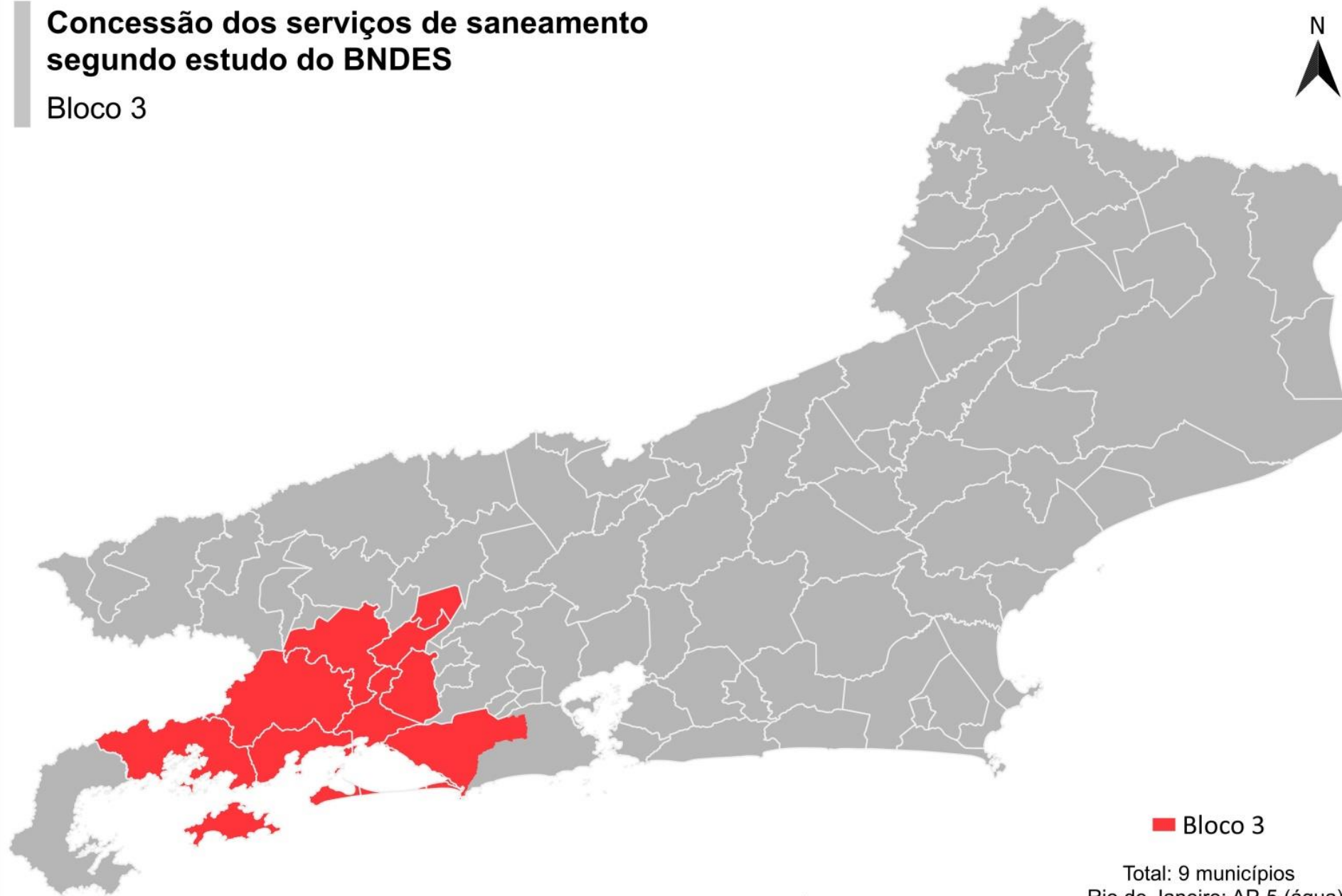
 Bloco 2

Total: 8 municípios
- Rio de Janeiro: AP-4



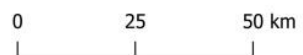
Concessão dos serviços de saneamento segundo estudo do BNDES

Bloco 3



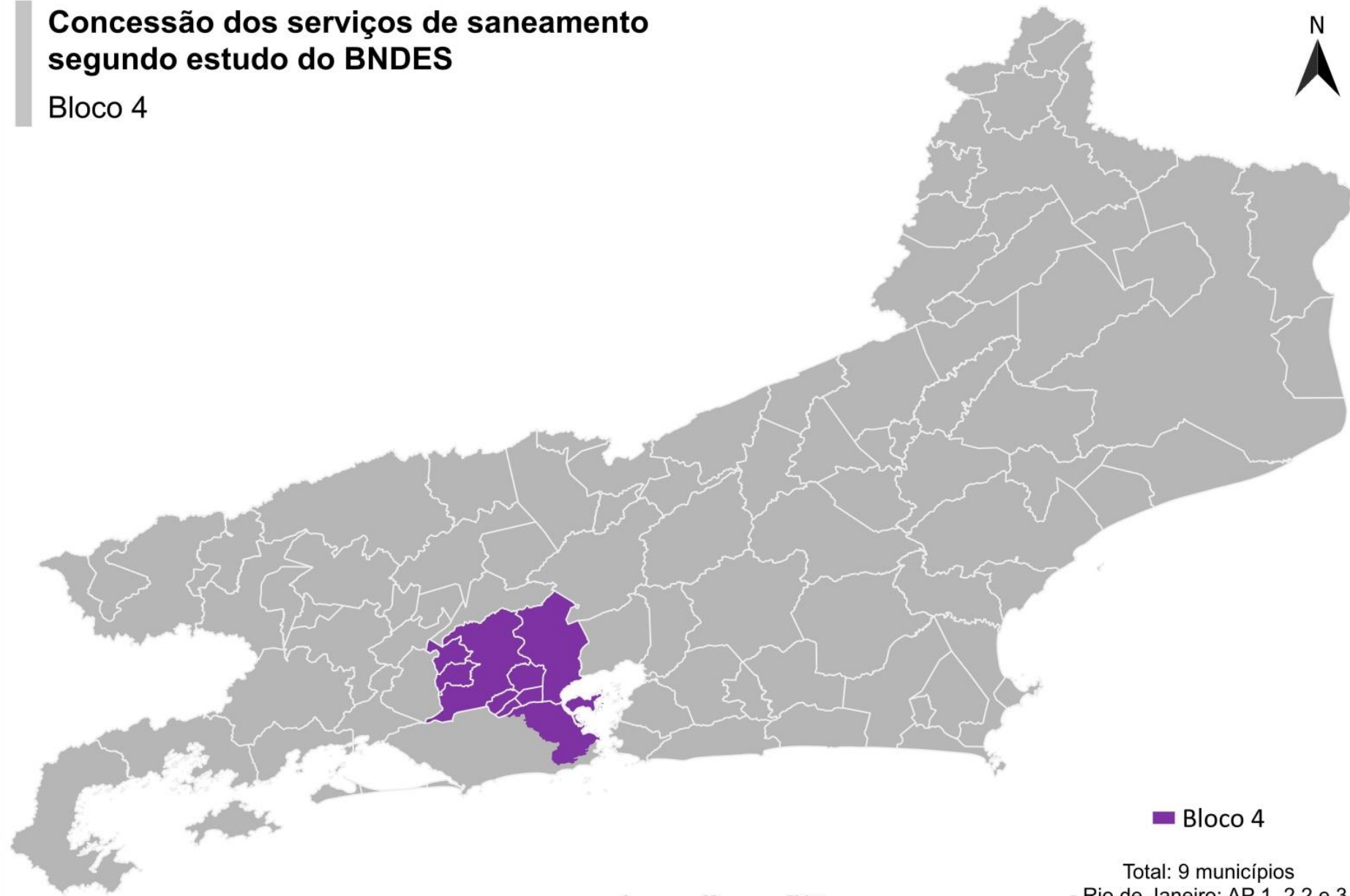
 Bloco 3

Total: 9 municípios
- Rio de Janeiro: AP-5 (água)



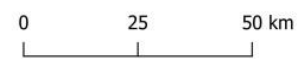
Concessão dos serviços de saneamento segundo estudo do BNDES

Bloco 4



■ Bloco 4

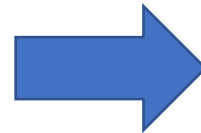
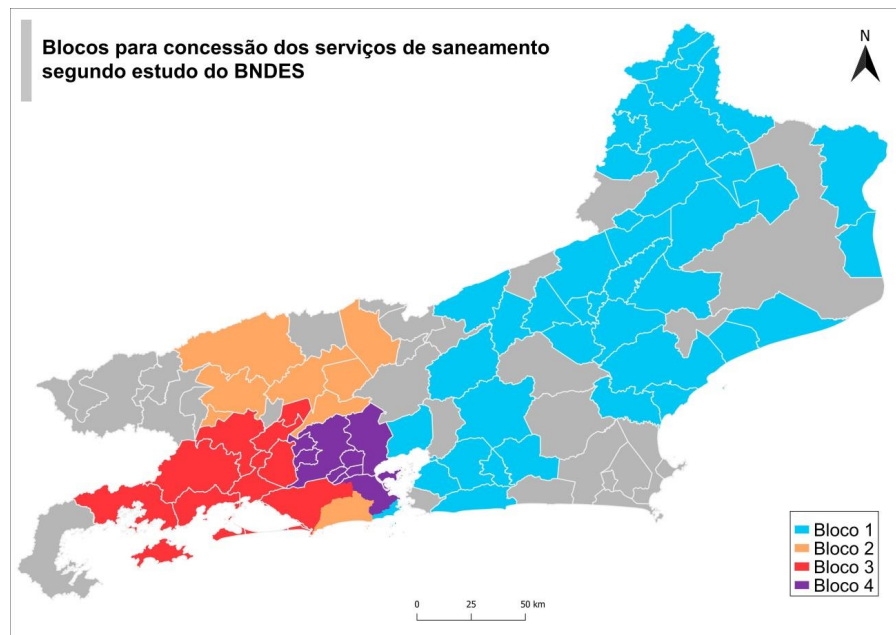
Total: 9 municípios
- Rio de Janeiro: AP 1, 2.2 e 3



Problemas da consulta pública e minutas do edital e contrato

- ✓ Gestão do risco de contrato
 - Hipóteses de revisão extraordinária do contrato
- ✓ Atendimento das favelas do município do Rio de Janeiro
- ✓ Atendimento das áreas rurais
- ✓ Possibilidade de coleta em tempo seco sem previsão de implantação da rede separadora
- ✓ Planejamento (indelegável)
- ✓ Consulta em momento de pandemia // audiências públicas remotas

Proposta original



Proposta atual

